

“Abre inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de 01 (um) vigilante.”

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA, Prefeita Municipal de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para **CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** para 01 (um) vigilante.

1 – Da carga horária, da remuneração, prazo de contratação, direitos e inscrições.

1.1) A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, sujeitas a trabalho noturno, sábados, domingos e feriados.

1.2) Será pago, a título de remuneração, para os vigilantes, o valor de R\$ 1.087,57 (um mil e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

1.3) A contratação temporária será pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, nos termos do art. 233 e seguintes da Lei Municipal nº 062/1998 e o art. 37, IX da CF/88.

1.4) Os direitos dos contratados serão de acordo com art. 237, da Lei nº 062/1998.

1.5) As inscrições serão no período de 06 a 11 de fevereiro do ano em curso, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Procuradoria Geral do Município, sito na Rua Dorval Antunes Pereira, 950, nesta cidade de Muitos Capões.

2 – Critérios para a seleção:

1º) ter experiência comprovada, através de carteira de trabalho ou declaração firmada por empregador, na área contratada, na iniciativa privada, ou;

2º) ter experiência comprovada, através de certidão, na área contratada, no serviço público; ou



3º) já ter sido aprovado em concurso público na área contratada, comprovada através de Edital; ou

4º) a ordem de classificação será daquele candidato que obtiver maior pontuação nos critérios de seleção.

3 - Critérios da pontuação:

1º) área privada:

- de 1 mês a 1 ano e onze meses de experiência na área privada: 3 pontos
- de 2 anos a 4 anos e onze meses de experiência na área privada: 4 pontos
- mais de 5 anos de experiência na área privada: 5 pontos

2º) área pública:

- de 1 mês a 1 ano e onze meses de experiência na área pública: 4 pontos
- de 2 anos a 4 anos e onze meses de experiência na área pública: 5 pontos
- mais de 5 anos de experiência na área pública: 6 pontos

3º) aprovação em concurso público posterior a 2005;

- uma aprovação em concurso público: 2 pontos
- duas aprovações em concurso público: 3 pontos
- três ou mais aprovações em concurso público: 4 pontos

No caso de empate será levado em consideração:

1º) maior tempo de serviço na esfera privada;

2º) maior tempo de serviço na esfera pública;

3º) aprovação em concurso público;

4º) a idade do candidato.

4 – Documentação necessária para a inscrição no processo seletivo simplificado:

- a)** cópia da carteira de identidade;
- b)** cópia do CPF;
- c)** documentos conforme itens 2 e 3 deste Edital;
- d)** preenchimento do formulário constante no anexo

5 – Após a escolha, o selecionado deverá dirigir-se ao RH do Município, para a entrega dos documentos exigidos para a contratação, de acordo com a listagem a ser fornecida pelo mesmo Setor.



GABINETE DA PREFEITA DE MUITOS CAPÕES, 06 de fevereiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA
Prefeita Municipal



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome Completo:

1.2 – Filiação:

1.3 – Nacionalidade:

1.4 – Naturalidade:

1.5 – Data de Nascimento:

1.6 – Estado Civil:

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1 – Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF:

2.3 – Título de Eleitor _____ Zona: _____

Seção: _____

2.4 – Endereço Residencial:

2.5 – Telefone e Celular:

3. Informações Adicionais:

_____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato